



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana -  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
01/09/2025  
*W. Biguelini*

Processo Seletivo 002/2024  
Edital de Convocação N° 042/2025

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, homologado pelo decreto n° 3608 de 13 de dezembro de 2024.

**RESOLVE TORNAR PÚBLICO**

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

**CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - SEDE**

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Juliana Ketlyn Lemes Benites	Técnica em Desenvolvimento Infantil	002/2024
Amanda Cristina Bragion	Técnica em Desenvolvimento Infantil	002/2024

As candidatas convocadas terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 01 de setembro de 2025.

**Vilson Biguelini**  
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO Nº 011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

**RESOLUÇÃO Nº 011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

**Dispõe sobre aprovação de contratação de OSCIP para prestar serviços para a secretaria de Assistência Social.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Canarana-MT, em reunião extraordinária realizada no dia 28 de agosto de 2025, **considerando** suas atribuições e competências legais, **considerando** as deliberações do dia;

**Considerando** a lei 1.853 de 04 de junho de 2024;

**Resolve:**

**Art. 1** - Aprovar a contratação de uma Organização Social (OS-CIP) para prestar serviços para a Secretaria de Assistência Social, conforme forem aparecendo demandas;

**Art. 2** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Canarana-MT., 01 de setembro de 2025

**Zeilla Freitas da Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**PORTARIA Nº794/2025**

**Portaria Nº794/2025**

21 de agosto de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Andreia Cecatto**, no cargo de provimento efetivo de **Agente Serviços - II**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 23 de julho de 2025.

**2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 23 de julho de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 21 de agosto de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº795/2025**

**Portaria Nº795/2025**

**PROCESSO SELETIVO 002/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº042/2025**

**Processo Seletivo 002/2024**

**Edital de Convocação Nº042/2025**

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, homologado pelo decreto nº 3608 de 13 de dezembro de 2024.

**RESOLVE TORNAR PÚBLICO**

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

De 21 de agosto de 2025.

Dispõe sobre o retorno ao serviço do Servidor Público com Licença Interesse Particular.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar nº. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder retorno às atividades ao Servidor Público **Leonardo Kido Alves**, efetiva no cargo de **Técnico em Desenvolvimento Infantil**, lotado na Secretaria de Educação, em Licença Interesse concedida pela Portaria nº775/2025 de 15 de agosto de 2025, retornar as suas funções a partir de 13 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de agosto de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 21 de agosto de 2025.

**Vilson Biguelini**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº796/2025**

**Portaria Nº796/2025**

De 21 de agosto de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Thaynara Wallauer Machado**, para exercer o cargo de **Assistente de Serviços da Saúde**, cargo de Provisão em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 18 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 18 de agosto de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 21 de agosto de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - SEDE**

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Juliana Ketlyn Lemes Benites	Técnica em Desenvolvimento Infantil	002/2024
Amanda Cristina Bragion	Técnica em Desenvolvimento Infantil	002/2024

As candidatas convocadas terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 01 de setembro de 2025.

**Vilson Biguelini**

Prefeito Municipal



Ano 14 N° 3696

Divulgação terça-feira, 02 de setembro de 2025

Página 258  
Publicação quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública Andreia Cecatto, no cargo de provimento efetivo de Agente Serviços - II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 23 de julho de 2025.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 23 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 21 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°795/2025

De 21 de agosto de 2025.

Dispõe sobre o retorno ao serviço do Servidor Público com Licença Interesse Particular.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar nº. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno às atividades ao Servidor Público Leonardo Kido Alves, efetiva no cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil, lotado na Secretaria de Educação, em Licença Interesse concedida pela Portaria nº775/2025 de 15 de agosto de 2025, retornar as suas funções a partir de 13 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 21 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°796/2025

De 21 de agosto de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Thaynara Wallauer Machado, para exercer o cargo de Assistente de Serviços da Saúde, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 18 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 21 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO**

PROCESSO SELETIVO 002/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°042/2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, homologado pelo decreto nº 3608 de 13 de dezembro de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - SEDE

CANDIDATO1CARGO1PROCESSO SELETIVO



Ano 14 N° 3696

Divulgação terça-feira, 02 de setembro de 2025

Página 259  
Publicação quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Juliana Ketlyn Lemes Benites 1 Técnica em Desenvolvimento Infantil 1002/2024

Amanda Cristina Bragion 1 Técnica em Desenvolvimento Infantil 1002/2024

As candidatas convocadas terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 01 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

#### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2025

Processo Administrativo nº 6.428/2025

A Prefeitura Municipal de Colniza - MT faz saber aos interessados que se fará LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT." Rege a presente licitação, a Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 12 de setembro de 2025, às 09h:00min (horário de Brasília), através da Plataforma BLL COMPRAS, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza - MT no endereço Av. dos Pinhais nº 207, Centro, Colniza - MT. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de licitação, solicitado pelo e-mail: licitacao@colniza.mt.gov.br, no site da BLL COMPRAS [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), ou através do link <http://192.168.0.2:8079/comprasedital/>. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (066) 3571-1000.

Colniza - MT, 01 de setembro de 2025.

MAKAULLI GOMES DE SOUZA

Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial

Portaria Nº 028/GP/2025

#### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 24/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.415/2025

A Prefeitura Municipal de Colniza - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que o pregão acima identificado, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GEOPROCESSAMENTO, INCLUINDO A GERAÇÃO DE ORTOFOTOS, ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, E INTEGRAÇÃO DE DADOS AOS SISTEMAS DE GESTÃO E DEMAIS SISTEMAS UTILIZADOS PELA PREFEITURA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, o qual estava suspenso, terá sua reabertura programada para o dia 16 de setembro de 2025 às 08:00 (horário local). O Edital de Reabertura Retificado poderá ser obtido pelos interessados no Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Colniza - MT no endereço Av. dos Pinhais nº 207, Centro, Colniza - MT, solicitado pelo e-mail: licitacao@colniza.mt.gov.br, ou através do link <https://scpi-colnizamt.i7sgp.app.br/comprasedital/>. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (066) 3571-1000.

Colniza - MT, 01 de setembro de 2025.

MAKAULLI GOMES DE SOUZA

Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial

Portaria Nº 028/GP/2025

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

#### LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

A agente de contratação da Prefeitura Municipal de COMODORO-MT, torna público aos interessados que a Dispensa de Licitação nº 011/2025 tendo como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DA FACHADA INTERNA DO CENTRO COMUNITÁRIO DE COMODORO-MT, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) E ESTRUTURA METÁLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE